



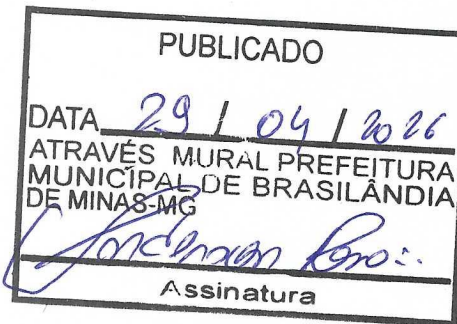
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

**PUBLICADO**

DATA 29 / 04 / 2026  
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL  
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG

**DECRETO Nº 29, DE 29 ABRIL de 2026.**

Ihyara Ferreira  
Assinatura



*"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2026, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e o interesse público;

**CONSIDERANDO** a proximidade do feriado do 1º de maio, **Dia do Trabalhador**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização dos serviços públicos e a redução de custos operacionais, diante da previsível diminuição da demanda;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2026 (quinta-feira), ressalvados os seguintes serviços públicos, que manterão seus expedientes normais, não se aplicando o Ponto de Facultativo a que refere este Decreto:

- I – unidades e serviços de saúde pública, ressalvados as unidades de Saúde da Família;
- II – serviços de limpeza pública;
- III – as escolas e creches municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasilândia de Minas-MG, 29 de abril de 2026.

OSEIAS CARDOSO Assinado de forma digital  
por OSEIAS CARDOSO  
QUEIROZ:4515206 QUEIROZ:45152063620  
3620 Dados: 2026.04.29  
14:21:28 -03'00'

**OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ**  
Prefeito